



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

DECRETO Nº.316, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, NA FORMA QUE ESPECIFICA.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista a autorização prevista na Lei Municipal nº. 1.881, de 21 de dezembro de 2023;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento geral do município para o exercício financeiro vigente, no valor de R\$ 19.515,72 (dezenove mil, quinhentos e quinze reais e setenta e dois centavos), conforme especificado a seguir:

**ORGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS**

**UNIDADE: 01 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS**

(777) 4.4.90.51.00.00.1.079.02.0500 Obras e Instalações

R\$ 19.515,72

**Total suplementação**

**R\$ 19.515,72**

**Art. 2º** A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo primeiro será efetivada através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

**ORGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS**

**UNIDADE: 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

(757) 4.4.90.51.00.00.1.095.02.0500 Obras e Instalações

R\$ 19.515,72

**Total anulação**

**R\$ 19.515,72**

**Art. 3º** Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 21 de dezembro de 2023.

  
**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**  
Prefeito de Campos de Júlio/MT

**Art. 3º** Ficam inalteradas as demais disposições do Anexo II do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 4º** Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 21 de dezembro de 2023.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio/MT

**DECRETO Nº.315, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, NA FORMA QUE ESPECIFICA.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista a autorização prevista na Lei Municipal nº. 1.880, de 21 de dezembro de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento geral do município para o exercício financeiro vigente, no valor de R\$ 128.499,80 (cento e vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), conforme especificado a seguir:

**ORGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS**

**UNIDADE: 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

(873) 3.3.90.30.00.00.2.028.02.0500 Material de Consumo R\$ 88.499,80

**UNIDADE: 03 DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS**

(875) 3.3.90.30.00.00.2.031.02.0500 Material de Consumo R\$ 40.000,00

**Total suplementação R\$ 128.499,80**

**Art. 2º** A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo primeiro será efetivada através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

**ORGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS**

**UNIDADE: 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

(808) 4.4.90.51.00.00.1.037.02.0500 Obras e Instalações R\$ 50.078,06

(878) 4.4.90.51.00.00.1.112.02.0500 Obras e Instalações R\$ 38.421,74

**UNIDADE: 03 DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS**

(876) 3.3.90.39.00.00.2.031.02.0500 Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 40.000,00

**Total anulação R\$ 128.499,80**

**Art. 3º** Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 21 de dezembro de 2023.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio/MT

**DECRETO Nº.316, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, NA FORMA QUE ESPECIFICA.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista a autorização prevista na Lei Municipal nº. 1.881, de 21 de dezembro de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento geral do município para o exercício financeiro vigente, no valor de R\$ 19.515,72 (dezenove mil, quinhentos e quinze reais e setenta e dois centavos), conforme especificado a seguir:

**ORGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS**

**UNIDADE: 01 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS**

(777) 4.4.90.51.00.00.1.079.02.0500 Obras e Instalações R\$ 19.515,72

**Total suplementação R\$ 19.515,72**

**Art. 2º** A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo primeiro será efetivada através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

**ORGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS**

**UNIDADE: 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

(757) 4.4.90.51.00.00.1.095.02.0500 Obras e Instalações R\$ 19.515,72

**Total anulação R\$ 19.515,72**

**Art. 3º** Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 21 de dezembro de 2023.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio/MT

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 229/2023**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 229/2023.**

**ESPÉCIE:** Promessa de compra e venda / alienação de bem imóvel.

**OBJETO:** LOTE Nº 06; QUADRA Nº 07; ÁREA DE 1.853,04 M²; MATRÍCULA Nº 11.202 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Comodoro – MT.

**VALOR:** R\$ 128.000,00.

**VINCULAÇÃO:** Processo Licitatório nº 110/2023, Concorrência nº 02/2023.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO - MT / VENDEDOR, e TECNOAGRO AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ nº 09.270.899/0001-37 / COMPRADOR.

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 228/2023**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 228/2023.**

**ESPÉCIE:** Promessa de compra e venda / alienação de bem imóvel.

**OBJETO:** LOTE Nº 04; QUADRA Nº 01; ÁREA DE 2.338,46 M²; MATRÍCULA Nº 11.146 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Comodoro – MT.

**VALOR:** R\$ 69.800,00.

**VINCULAÇÃO:** Processo Licitatório nº 110/2023, Concorrência nº 02/2023.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO - MT / VENDEDOR, e CONSTRUTORA EAC LTDA, CNPJ nº 17.224.869/0001-12 / COMPRADOR.